



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Instituto Estadual de Florestas**

**URFBio Alto Médio São Francisco - Núcleo de Apoio Regional de Januária**

Ofício IEF/NAR JANUARIA nº. 40/2024

Januária, 11 de março de 2024.

Para

EVOLUA ENERGIA OPERACIONAL 2 SPE LTDA

Responsável pelo Processo Administrativo nº 2100.01.0002547/2024-07

Rua Levindo Lopes, nº 357, 8º andar, Bairro: Savassi

CEP: 30.140-171 – Belo Horizonte/MG

**Assunto:** Decisão do processo administrativo nº 2100.01.0002547/2024-07

**Referência:** [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0002547/2024-07].

Prezado (a),

Informamos que o processo de intervenção ambiental supracitado foi indeferido, sendo a decisão administrativa publicada no Diário Oficial na data de 09/03/2024.

Caso haja interesse, o recurso quanto à decisão administrativa exarada poderá ser interposto conforme o Decreto Estadual 47.383/2018, a saber:

“Art. 40 – Cabe recurso envolvendo toda a matéria objeto da decisão que:

I – deferir ou indeferir o pedido de licença;

II – determinar a anulação de licença;

III – determinar o arquivamento do processo;

Art. 44 – O recurso deverá ser interposto no prazo de trinta dias, contados da data da publicação da decisão impugnada, por meio de requerimento e fundamento, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.”

Ressaltamos que caso os valores referentes à análise do referido processo, nos termos da Lei Estadual nº 22.796/2017, não tenham sido quitados, esses serão encaminhados para a inscrição em dívida ativa do Estado.

O indeferimento não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique em reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora indeferido.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vania Gonçalves da Silva, Servidora**, em 11/03/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **83786582** e o código CRC **DBFBF6B3**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0002547/2024-07

SEI nº 83786582

Travessa São Vicente, 86 - centro - Januária - CEP 39480-000